



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO N° 14, de 08 de março de 2013

Decreta luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra-BA, pelo falecimento do Dr. João das Neves Leite.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra/BA, em razão do falecimento do **Dr. João da Neves Leite**.

Art. 2º - Destacamos o relevante trabalho do médico, Ex- Vereador e Ex-Prefeito Municipal de Barra-BA do **Dr. João da Neves Leite**.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barra – BA, 08 de março de 2013

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal